



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022



Série

Número 240

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### **Aviso n.º 1083/2022**

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com Fátima Rubina Freitas Correia e José de Sousa Soares Fernandes para a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio educativo especializado, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 1 de dezembro de 2022.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Carolina Gonçalves Gouveia para a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio educativo especializado, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 6 de dezembro de 2022.

##### **Aviso n.º 1084/2022**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária c/ Pré-Escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

##### **Aviso n.º 1085/2022**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de apoio geral, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária c/ Pré-Escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco-Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

##### **Aviso n.º 1086/2022**

Abertura de procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Direito, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

##### **Aviso n.º 1087/2022**

Abertura de procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Gestão, Economia ou Matemática da Direção Regional de Administração Escolar - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Aviso n.º 1088/2022**

Abertura de procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Gestão, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Aviso n.º 1089/2022**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática Grau 1 Nível 1, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Aviso n.º 1090/2022**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 5 postos de trabalho na categoria de Técnico de Informática Grau 1 Nível 1, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho n.º 443/2022**

Nomeia a Chefe de Divisão do Gabinete de Assuntos Jurídicos, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Lília Gouveia Farinha, licenciada em direito, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, no cargo de chefe de Divisão de Apoio Jurídico, Económico e Financeiro, do Gabinete Jurídico, previsto no artigo 3.º do Despacho n.º 545/2021, de 29 de dezembro, com efeitos a 16 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 444/2022**

Designa, em comissão de serviço, o Dr. Antonino Natividade Pacheco Júnior, Assistente da Carreira Especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição, nas ausências e/ou impedimentos dos Delegados de Saúde dos respetivos Municípios da Calheta e da Ponta do Sol.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 1083/2022****Sumário:**

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com Fátima Rubina Freitas Correia e José de Sousa Soares Fernandes para a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio educativo especializado, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 1 de dezembro de 2022.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Carolina Gonçalves Gouveia para a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio educativo especializado, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 6 de dezembro de 2022.

**Texto:**

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com Fátima Rubina Freitas Correia e José de Sousa Soares Fernandes, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio educativo especializado, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 1 de dezembro de 2022, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionados na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 6 da carreira de Assistente Técnico.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Carolina Gonçalves Gouveia, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio educativo especializado, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 6 de dezembro de 2022, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 6 da carreira de Assistente Técnico.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
14. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
15. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada na receção da Direção Regional de Administração Escolar e disponibilizada na página eletrónica da Direção Regional de Administração Escolar – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.
16. Constituição do júri:
  - Presidente:
    - Sara Isabel Arede Freitas Drumond - Diretora de Serviços do Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira.
  - Vogais efetivos:
    - Nuno Xavier Paixão Abreu - Técnico Superior da Direção Regional de Administração Escolar
    - Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves - Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direção Regional de Administração Escolar.
  - Vogais suplentes:
    - Élia Maria Xavier de Freitas - Chefe de Divisão de Recursos Humanos não Docentes da Direção Regional de Administração Escolar;
    - Samuel Pereira de Freitas Andrade - Técnico Superior da Direção Regional de Administração Escolar.
17. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Direção Regional de Administração Escolar, 21 de dezembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

### **Aviso n.º 1088/2022**

#### **Sumário:**

Abertura de procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Gestão, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### **Texto:**

Procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Gestão, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aprovado por Despacho do Secretário Regional das Finanças, de 31 de outubro 2022, através do Mapa Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da administração pública regional para o ano 2022.

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 33.º e ss do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28/12, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março, e Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugados com o artigo 5.º da Portaria n.º 910/2022, de 7 de dezembro, torna-se público que, na sequência do Despacho do Secretário Regional das Finanças, de 31 de outubro 2022, que aprova o Mapa Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da administração pública regional para o presente ano no respetivo Anexo, é aprovado o recrutamento para ocupação de um posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de Técnico Superior da área de Gestão, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 22 de dezembro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
2. Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior (área de Gestão), previsto no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com as atribuições e competências previstas no Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2020/M, de 5

de março, na Portaria n.º 85/2020, de 20 de março, alterada pela portaria n.º 345/2021, de 24 de junho e Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 25 de junho e no Despacho n.º 108/2020, de 26 de março, alterado pelo Despacho n.º 237/2021, de 30 de junho.

3. Caraterísticas do posto de trabalho:

- a) Carreira: Carreira de técnico superior;
- b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à categoria de técnico superior, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e ainda o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de técnico superior para a área de Gestão, designadamente: Funções de gestão dentro da organização com foco nas áreas da gestão de informação, de bens e serviços, colaboração em equipa multidisciplinar na gestão do armazém, dos seus bens e dos seus recursos humanos e materiais afetos a este e colaboração em equipa multidisciplinar designada para a realização e controlo dos inventários do imobilizado da rede de infraestruturas escolar, de juventude e desportiva no âmbito das competências da Divisão de Mobiliário, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.
- c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura em Gestão;
- d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, com observância das regras previstas no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, tendo por base, a 2.ª posição remuneratória e o nível 16 da carreira de técnico superior, prevista no anexo II do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, conjugada com o Decreto - Lei n.º 51/2022, de 26 de julho e tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

4. Local de trabalho: O local de trabalho do posto de trabalho é na Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas-Funchal.

5. Requisitos de Admissão: Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, e que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.

5.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2. Requisitos especiais: o referido na alínea c) do ponto 3, ou seja, possuir Licenciatura em Gestão.

5.3. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 5.1. e 5.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.

5.4. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

6. Formalização da candidatura:

A candidatura deve ser formalizada, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura, ao procedimento concursal que se encontra disponível no Núcleo de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas da Direção Regional de Administração Escolar sita ao Edifício Oudinot, Rua Brigadeiro Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal e adquirido de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h00 ou ser descarregado na página eletrónica desta Direção Regional em [www.madeira.gov.pt/draescolar](http://www.madeira.gov.pt/draescolar) ou na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/Ofertas/Tfp>.

6.1. O formulário, devidamente assinado pelo candidato, sob pena de exclusão liminar do presente procedimento concursal, é dirigido ao Diretor Regional de Administração Escolar e é entregue por um dos seguintes meios:

- a) Pessoalmente, nas instalações da Direção Regional de Administração Escolar - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Edifício Oudinot, Rua Brigadeiro Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal, de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h00.
- b) Remetido por correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para Direção Regional de Administração Escolar - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Edifício Oudinot, Rua Brigadeiro Oudinot, 4.º andar, 9061-901, Funchal.

6.2. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

7. Documentos a juntar à candidatura: O formulário de candidatura ao procedimento concursal deve ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;

- b) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
- c) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 5.1. do presente aviso;
- d) No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem, bem como a avaliação de desempenho respeitante aos três últimos períodos objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos.

7.1. Pode ser dispensada a apresentação dos documentos referidos no ponto 5.1, desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúne os referidos requisitos.

7.2. A apresentação do documento exigido na alínea d) do ponto 7. é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.

## 8. Métodos de seleção:

8.1. Os métodos de seleção a aplicar em regra são os seguintes:

- a) Prova Escrita de Conhecimentos (PEC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

8.2. Aos candidatos que se encontrem nas condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas serão aplicados:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

8.3. A Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) pretende avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar. A prova de conhecimentos, será de natureza teórica e de realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, sem possibilidade de consulta e terá a duração máxima de 90 minutos, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, e incidirá sobre assuntos de natureza técnica genérica e específica, diretamente relacionados com as exigências da função, expressa numa escala até 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas e versará sobre as seguintes matérias:

Caráter geral:

- a) Leis Orgânicas da Secretaria Regional de Educação e da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, devendo ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos.
  - Orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia: Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/M, de 20 de dezembro;
  - Orgânica da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas: Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2020/M, de 5 de março; Estrutura nuclear da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas - Portaria n.º 85/2020, de 20 de março, alterada pela Portaria n.º 345/2021, de 24 de junho e Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 25 de junho; Estrutura flexível da Direção Regional de Planeamento Recursos e Infraestruturas- Despacho n.º 108/2020, de 23 de março, alterado pelo Despacho n.º 237/2021, de 30 de junho.
- b) Constituição da República Portuguesa
- c) Código de Procedimento Administrativo - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro;

Caráter específico:

Temas / Legislação:

- a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
- b) Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação.  
Legislação disponível no sítio *online* do *Diário da República*, em: <https://dre.pt/>

8.4. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a motivação, sentido de responsabilidade, capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método é avaliado segundo vários parâmetros, sendo atribuído a cada um deles, um dos seguintes níveis classificativos: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações obtida nos parâmetros a avaliar.

8.5. Avaliação Curricular (AC): A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, fixados pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados, os seguintes:

- a) A habilitação académica;
- b) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
- c) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- d) A avaliação do desempenho, caso aplicável, relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações profissionais, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados

9. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula, consoante a origem e/ou opção do candidato:

$$OF = PEC (70\%) + EPS (30\%)$$

$$OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$$

10. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 910/2022, de 7 de dezembro. Persistindo as situações de empate aplicar-se-á o critério da idade, preferindo-se o candidato mais jovem.
11. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determinará a desistência do procedimento, bem como serão excluídos no procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos da ordenação final.
12. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, bem como a ordenação final dos candidatos, é efetuado através de lista ordenada, afixada na receção da Direção Regional de Administração Escolar e disponibilizada na página eletrónica da DRAE [www.madeira.gov.pt/draescolar](http://www.madeira.gov.pt/draescolar)
13. Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 910/2022, de 7 de dezembro, a ata do júri, onde constam os parâmetros de avaliação de cada método de seleção, são publicitados na página eletrónica da Direção Regional de Administração Escolar.
14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
15. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
16. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada na receção da Direção Regional de Administração Escolar e disponibilizada na página eletrónica da Direção Regional de Administração Escolar - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.
17. Constituição do júri:

Presidente:

- Carlo Inácio Aguiar - Chefe de Divisão de Mobiliário da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.

Vogais efetivos:

- Ricardo Jorge Gouveia Correia - Diretor de Serviços de Apoio Jurídico da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas;
- Alexandra Manuela Brazão Andrade da Silva - Diretora de Serviços de Apoio Financeiro da Direção Regional de Planeamento Recursos e Infraestruturas.

Vogais suplentes:

- Maria Isabel Mendes Teixeira - Chefe de Divisão de Planeamento e Apoio à Rede de Infraestruturas, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas;
- Anabela Correia Sousa Albano - Técnica Superior da Direção Regional de Administração Escolar.

18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Direção Regional de Administração Escolar, 22 de dezembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

### **Aviso n.º 1089/2022**

#### **Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática Grau 1 Nível 1, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### **Texto:**

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática Grau 1 Nível 1, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com a alínea a) do artigo 9.º e com o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de janeiro, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 22 de dezembro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público com vista ao preenchimento de dois (1) posto de trabalho da carreira (não revista) de técnico de informática, da categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1.

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
2. O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, previstos no Mapa de Pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas.
3. Caraterísticas do posto de trabalho:
  - a) Carreira: Carreira (não revista) de técnico de informática;
  - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer correspondente à categoria de Técnico de Informática grau 1, nível 1, caracteriza-se pelo exercício de funções, nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, na área Infraestruturas Tecnológicas;
  - c) Habilitação: Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;
  - d) Posição remuneratória: A remuneração será fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.
4. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto; Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à administração Regional Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de janeiro; Decreto Lei n.º 97/2001, de 26 de março, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo regional n.º 1/2003/M, de 24 de fevereiro; Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril; Decreto Lei n.º 265/88, de 28 de julho, com as alterações decorrentes do Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de dezembro; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, e demais legislação aplicável, todas na sua redação atual.
5. Local de Trabalho: Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, sita à Rua Joaquim Pestana n.º 2, 9300-145 Câmara de Lobos.
6. Prazo de validade: O concurso é válido para o preenchimento de um posto de trabalho e em conformidade com o disposto na alínea d) do artigo 7.º e no artigo 10.º do Decreto Lei n.º 204/98 de 11 de julho, mantém-se válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no praxo máximo de 1 ano, contado da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.
7. Requisitos de Admissão: Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.

7.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP: